



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 652, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.010690/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria José Teixeira e a Cybele Teixeira Ribeiro, respectivamente companheira e filha do servidor aposentado Hildeberto Uchoa Ribeiro, matrícula Siape nº 396292, falecido em 04/08/2021, a partir da data do óbito do instituidor, com fundamento nos incisos III e IV, alínea “b”, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e incisos III e VIII, alínea “b”, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, sendo a pensão vitalícia para a companheira e temporária para a filha, enquanto durar a condição de invalidez, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA